

## ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

### I. Identificação da Reunião:

Objetivo da reunião: Realização da Reunião de Análise da Estratégia com o Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa (Portaria da Presidência nº 616/2015, com nova redação da Portaria nº 556/2017).

Local: Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Data: 22 de julho de 2019;

Horário: 13h.

### II. Discussões e deliberações sobre os assuntos da pauta:

Abertos os trabalhos, de posse da palavra, o Desembargador Corregedor Regional Eleitoral, no exercício da Presidência, enfatizou que, conforme já registrado em reunião realizada recentemente com alguns gestores do Tribunal, gostaria de frisar que, no período em que está substituindo o Presidente, bem como enquanto Corregedor Regional Eleitoral, encontrava-se com todos os esforços voltados ao cumprimento das Metas impostas pelo CNJ. Informou que sua experiência enquanto Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas ou mesmo como Desembargador daquele colegiado atualmente responsável pelo cumprimento de diversas Metas, o credenciam para enaltecer a importância de se volver os esforços dos Servidores e Magistrados de modo a alcançar resultado positivo nas demandas estratégicas do Tribunal, em decorrência da necessidade de se primar pela boa imagem do Regional e de dar atendimento, de forma célere, às demandas dos jurisdicionados. Em seguida, ao tempo em que descreveu a pauta propositiva da reunião, passou a palavra para o Diretor-Geral e para a Assessora Especial da Presidência. A Assessora Especial da Presidência asseverou que empreendeu alguns levantamentos a respeito das Metas do CNJ para deixar o Presidente informado. Pontuou que, com relação ao Curso de Nivelamento dos Servidores, o Tribunal ainda não havia alcançado a Meta estabelecida. O Diretor-Geral enfatizou que a Assessoria de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral, tem acompanhado e impulsionado o desenvolvimento das ações necessárias ao cumprimento das Metas constantes do Planejamento Estratégico e daquelas emanados do CNJ. Registrou, ainda, a importância da reunião de análise da estratégia para o acompanhamento das iniciativas realizadas, tidas como importantes para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, bem como para a avaliação dos resultados dos indicadores do Planejamento Estratégico, monitoramento das metas e eventual proposição de correção de rumos nos temas que demandam especial atenção da Alta Administração. Em seguida passou a palavra para o Assessor de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral, o qual asseverou que as demandas do CNJ são realizadas de forma coordenada sendo que todas as ações estratégicas desenvolvidas pelo Regional repercutem nos resultados gerais anualmente mensurados, inclusive as Reuniões de Análise da Estratégia desenvolvidas por força de imperativo normativo (Resolução CNJ nº 198/2014). Esclareceu que elencou, de forma bastante objetiva, alguns dados estatísticos que são considerados relevantes para alavancar os resultados do TRE/AL no cenário Nacional, perante o Conselho Nacional de Justiça, sendo que muitas ações, embora alcançadas de forma exitosas, devem ter seu incremento sempre fomentado porquanto os dados locais são comparados com os demais Tribunais do país, do mesmo e de outros segmentos de Justiça.

#### A - Metas Nacionais:

De início o Assessor de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral apresentou tabela/gráfico contendo o resultado parcial das Metas Nacionais Gerais do CNJ 1, 2 e 4, aprovadas no XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2018, referentes ao exercício de 2019, enfatizando a necessidade de envidar esforços junto aos Membros e Juízes Eleitorais com o objetivo de cumprimento das Metas pelo Tribunal ao nível do 1º e do 2º grau de jurisdição. Registrou, também, que os dados estatísticos utilizados na presente Reunião de Análise da Estratégia estão disponibilizadas nos painéis do CNJ (<https://painéis.cnj.jus.br>) e estão anexadas ao Processo SEI nº 0002839-30.2019.6.02.8000.

<b>METAS NACIONAIS GERAIS DO CNJ (EXERCÍCIO 2019)</b>		
<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADOS *</b>
<b>META 1</b> – Julgar mais processos que os distribuídos	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	1º grau: 121,41% 2º grau : 42,64% Total: 96,91%
<b>META 2</b> – Julgar processos mais antigos	Identificar e julgar até 31 de dezembro de 2019, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2017 .	1º grau: 109,64% 2º grau: 104,04% Total: 109,34%
<b>META 4</b> – Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Identificar e julgar até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídos até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo.	Eleições de 2016:  1º grau: 50,76% / 2º grau: 55,56%  Eleições de 2018:  1º grau: 60,61% / 2º grau: 400%

\*Resultados parciais até mês de junho de 2019.

**Deliberação:** Continuar o acompanhamento regular do julgamento de processos no âmbito dos primeiro e segundo graus de jurisdição, cientificando os Membros e Juízes Eleitorais acerca dos impactos negativos da baixa produtividade nas Metas do CNJ, devendo-se reforçar, quanto à Meta 1, a necessidade de maior cumprimento no âmbito do 2º grau de jurisdição, que está repercutindo negativamente no resultado total da meta.

#### **B - Resultado dos indicadores mais críticos do Plano Estratégico:**

Em continuidade à reunião, o Assessor de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral enfatizou que trouxe para discussão somente os resultados parciais dos indicadores 2 e 5, tendo em vista a mensuração ter apresentado desvio negativo da meta estipulada. Com efeito, com relação ao indicador nº 2 (tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria) que trata do somatório das quantidades de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato (somatório de dias) dividido pelo número de contatos respondidos no período analisado, o resultado do 2º trimestre (abril, maio, junho) de 2019 foi 22 dias úteis. Por outro lado, o indicador nº 5 (Taxa de congestionamento dos processos judiciais) apresentou como resultado: 1º grau: 45,69% e 2º grau: 63;97%. O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência, tomando conhecimento do fato de que, algumas demandas da ouvidoria demoram para serem respondidas por algumas unidades do

Tribunal, pontuou a necessidade de que, em verdade, há que se analisar as motivações eventualmente existentes para tal demora, porquanto é necessário ouvir o outro lado para que se possa adotar com maior precisão as atitudes necessárias para que se garantam melhorias nesse quesito. O Secretário de Tecnologia da Informação, de posse da palavra, ressaltou que, não raro, algumas demandas relativas à Lei de Acesso à Informação são direcionadas para a Ouvidoria, sendo que o fato de demandarem até mesmo deliberações da Alta Administração do Tribunal, com conseqüente análise mais detida, enseja, justificadamente, relativo atraso.

**Deliberação:** A Ouvidoria deverá verificar as boas práticas dos Tribunais nessa temática, promovendo uma regulamentação de prazo para resposta aos questionamentos encaminhados pela Ouvidoria a todas as unidades administrativas da Secretaria do Tribunal e aos Juízos Eleitorais. As solicitações referentes à Lei de Acesso à Informação que ensejam deliberação da Alta Administração não são incluídos no fluxo dos demais questionamentos dirigidos à Ouvidoria, a qual caberá adotar medidas para que tais pedidos não sejam mensurados nos indicadores 1 e 2.

### **C - Prêmio CNJ de qualidade (antigo selo Justiça em Números):**

De posse da palavra o Assessor de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral ressaltou que no presente ano o CNJ editou a Portaria 88/2019 fixando em três eixos o Prêmio CNJ de qualidade, edição atual do cognominado Selo Justiça em Números. Fez referência aos itens de cada eixo (Governança, Produtividade e Transparência) demonstrando pormenorizadamente a abrangência através de projetor de slides. Mencionou a imprescindibilidade de que os Servidores participem do curso de nivelamento no ambiente EAD do sítio do CNJ, bem como que deve haver maior "ataque" ao estoque de processos para reduzir a taxa de congestionamento e que devem ser incrementadas as ações para a instituição dos normativos e das ações propostas pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, que ainda estiverem pendentes. Em continuidade à reunião, o Desembargador Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, pontuou que enquanto provisoriamente na Presidência ou como Corregedor, encontra-se à disposição dos Servidores para ouvir as dificuldades e buscar as alternativas para superá-las. Prosseguindo, o Conselho de Gestão Estratégica e Governança Corporativa **deliberou no seguinte sentido:** reforçar a necessidade de realização do curso de nivelamento, fazendo levantamento do quantitativo de servidores lotados em todas as unidades, com encaminhamento dos dados, ao final, à Assessoria de Gestão Estratégica; a Corregedoria Regional Eleitoral encaminhará expediente aos Juízes Eleitorais reforçando a necessidade de se empreender maior celeridade no julgamento dos processos para reduzir a taxa de congestionamento; incrementar a instituição dos normativos e das ações propostas pelo Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação, que ainda estiverem pendentes, de modo a garantir melhores resultados no questionário para aferição do índice de governança de TIC.

Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida e conferida segue assinada eletronicamente pelos membros abaixo identificados.

### **III. Identificação dos participantes:**

Desembargador Otávio Leão Praxedes – Vice-Presidente no exercício da Presidência do Tribunal

Filipe Lôbo Gomes – Diretor-Geral.

Valeska Soares Emídio Cunha – Assessora Especial da Presidência

Ney Willer S. S. da Palma – Assessor de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral

Renato Floering Tavares – Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral

Andrea Cristina de Limas Belchior – Secretária de Administração em Substituição

Carlos Henrique Tavares Méro – Secretário de Tecnologia da Informação

Katherine Maria Ferro G. Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros – Secretária Judiciária

Giane Duarte Coêlho Moura – Coordenadora de Controle Interno e Auditoria

Luciano Neto Gêda – Oficial de Gabinete da Secretaria Judiciária

Luiz Batista de Araújo Neto – Coordenador de Sistemas



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 14/08/2019, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenador**, em 14/08/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária**, em 14/08/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 14/08/2019, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Corregedor Regional Eleitoral**, em 16/08/2019, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO NETO GÊDA, Oficial de Gabinete**, em 28/08/2019, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALESKA SILVA DE CARVALHO CARDOSO, Coordenadora Substituta**, em 02/09/2019, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ BATISTA DE ARAÚJO NETO, Coordenador**, em 18/09/2019, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0572396** e o código CRC **E9EEE42D**.